DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 18.844
DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, nos termos da Lei nº 10.181, de 23 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 18.124, de 28 de setembro de 2018 e Resolução Estadual do Meio Ambiente – SMA nº 33, de 28 de março de 2018, os seguintes membros:

I – COORDENAÇÃO:

a) Alexandre Batista do Carmo - **Coordenador**
b) Tereza Marta Pagliotto - **Coordenadora Adjunta**
c) Hederson Vinícius de Souza - **Secretário Executivo**

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Hederson Vinícius de Souza
Suplente: Eliane Ragonha

b) Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo:
Titular: Alexandre Batista do Carmo
Suplente: Katia Regina Penteado Casemiro

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular:Aline Pacheco Velho Arruda
Suplente: Fabiana Funicceli Laredondo

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:
Titular: Mariana Ventura Martins
Suplente: Claudinéia de Fátima Romanzini Delfino

e) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Camila Santana de Oliveira
Suplente: Ana Carolina Finotti Waitman

f) Representantes da Diretoria de Defesa Civil:
Titular: Rogério Silva Martins
Suplente: José Olímpio Oliveira Ferraz

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes da Cooperativa de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto – Cooperlagos:
Titular: Tereza Marta Pagliotto
Suplente: Helena Maria Carvalho

b) Representantes da P.A. Laboratório de Águas:
Titular: Joseani Octaviani
Suplente: Anna Carolina Octaviani Andrade Coelho

c) Representantes da Silva Geotecnia e Fundações Ltda:
Titular: Maria Marcia Rozales Martins
Suplente: Emilio Carlos Pinhari

d) Representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SindusCon:
Titular: Vania Gonçalves Venturelli
Suplente: Douglas Willian Hakini Soares

e) Representantes do Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP:
Titular: Maria Christina Justo
Suplente: Gabriela Atique Fernandes

f) Ordem dos Advogados do Brasil (22º seção) – OAB:
Titular: Licínia Perozim Barile

Suplente: Rafael Azeredo de Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros da COMEA, com titular e suplente, será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 18.060 de 14 de junho de 2018.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 2 de março de 2021, 169º ano de Fundação e 127º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

KATIA REGINA PENTEADO CASEMIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos, e em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.